




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.207/2012 – 13/01/12**

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>77/07/12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

**Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2012, e dá outras providências.**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo; tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2012 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

**Art.2º** - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

**Art.3º** - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art.4º** - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento ficam responsáveis pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

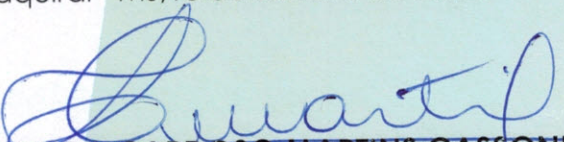
**Art. 5º** - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

**Art.6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

**Art.7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 13 de Janeiro de 2012.

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA RECEITA 2012 (artigo 8º da LRF)

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
1000.00.00	Receitas Correntes	2.402.021,80	2.468.559,80	2.674.827,60	2.714.750,40	2.674.827,60	2.714.750,40	2.734.711,80	2.774.634,60	2.807.903,60	2.987.556,20	3.067.401,80	3.247.054,40	33.269.000,00
1100.00.00	Rec. Tributária	165.807,30	170.400,30	184.638,60	187.394,40	184.638,60	187.394,40	188.772,30	191.528,10	193.824,60	206.225,70	211.737,30	224.138,40	2.296.500,00
1300.00.00	Rec. Patrimonial	25.017,30	25.710,30	27.858,60	28.274,40	27.858,60	28.274,40	28.482,30	28.898,10	29.244,60	31.115,70	31.947,30	33.818,40	346.500,00
1600.00.00	Rec. de Serviços	1.299,60	1.335,60	1.447,20	1.468,80	1.447,20	1.468,80	1.479,60	1.501,20	1.519,20	1.616,40	1.659,60	1.756,80	18.000,00
1700.00.00	Transf. Correntes	2.184.844,20	2.245.366,20	2.432.984,40	2.469.297,60	2.432.984,40	2.469.297,60	2.487.454,20	2.523.767,40	2.554.028,40	2.717.437,80	2.790.064,20	2.953.473,60	30.261.000,00
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	25.053,40	25.747,40	27.898,80	28.315,20	27.898,80	28.315,20	28.523,40	28.939,80	29.286,80	31.160,60	31.993,40	33.867,20	347.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	124.978,20	128.440,20	139.172,40	141.249,60	139.172,40	141.249,60	142.288,20	144.365,40	146.096,40	155.443,80	159.598,20	168.945,60	1.731.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	90.250,00	92.750,00	100.500,00	102.000,00	100.500,00	102.000,00	102.750,00	104.250,00	105.500,00	112.250,00	115.250,00	122.000,00	1.250.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	722,00	742,00	804,00	816,00	804,00	816,00	822,00	834,00	844,00	898,00	922,00	976,00	10.000,00
2400.00.00	Transf. De Capital	34.006,20	34.948,20	37.868,40	38.433,60	37.868,40	38.433,60	38.716,20	39.281,40	39.752,40	42.295,80	43.426,20	45.969,60	471.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.527.000,00	2.597.000,00	2.814.000,00	2.856.000,00	2.814.000,00	2.856.000,00	2.877.000,00	2.919.000,00	2.954.000,00	3.143.000,00	3.227.000,00	3.416.000,00	35.000.000,00

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA 2012 (artigo 8º da LRF)

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.304.263,00	2.368.093,00	2.565.966,00	2.604.264,00	2.565.966,00	2.604.264,00	2.623.413,00	2.661.711,00	2.693.626,00	2.865.967,00	2.942.563,00	3.114.904,00	31.915.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais	1.279.116,86	1.314.549,46	1.424.390,52	1.445.650,08	1.424.390,52	1.445.650,08	1.456.279,86	1.477.539,42	1.495.255,72	1.590.923,74	1.633.442,86	1.729.110,88	17.716.300,00
3.3.00.00.00	Outras Desp. Correntes	1.025.146,14	1.053.543,54	1.141.575,48	1.158.613,92	1.141.575,48	1.158.613,92	1.167.133,14	1.184.171,58	1.198.370,28	1.275.043,26	1.309.120,14	1.385.793,12	14.198.700,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	222.757,00	228.907,00	248.034,00	251.736,00	248.034,00	251.736,00	253.587,00	257.289,00	260.374,00	277.033,00	284.437,00	301.096,00	3.085.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	189.164,00	194.404,00	210.648,00	213.792,00	210.648,00	213.792,00	215.364,00	218.508,00	221.128,00	235.276,00	241.564,00	255.712,00	2.620.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	29.963,00	30.793,00	33.366,00	33.864,00	33.366,00	33.864,00	34.113,00	34.611,00	35.026,00	37.267,00	38.263,00	40.504,00	415.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	3.610,00	3.710,00	4.020,00	4.080,00	4.020,00	4.080,00	4.110,00	4.170,00	4.220,00	4.490,00	4.610,00	4.880,00	50.000,00
TOTAL DA DESPESA		2.527.000,00	2.597.000,00	2.814.000,00	2.856.000,00	2.814.000,00	2.856.000,00	2.877.000,00	2.919.000,00	2.954.000,00	3.143.000,00	3.227.000,00	3.416.000,00	35.000.000,00

ANEXO II

METAS FISCAIS DE ARRECADADAÇÃO - BIMESTRAL  
EXERCÍCIO DE 2012 - Artigo 13<sup>a</sup> da LRF

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.870.581,60	5.389.578,00	5.389.578,00	5.509.346,40	5.795.459,80	6.314.456,20	33.269.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	336.207,60	372.033,00	372.033,00	380.300,40	400.050,30	435.875,70	2.296.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.727,60	56.133,00	56.133,00	57.380,40	60.360,30	65.765,70	346.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.635,20	2.916,00	2.916,00	2.980,80	3.135,60	3.416,40	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.430.210,40	4.902.282,00	4.902.282,00	5.011.221,60	5.271.466,20	5.743.537,80	30.261.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	50.800,80	56.214,00	56.214,00	57.463,20	60.447,40	65.860,60	347.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	253.418,40	280.422,00	280.422,00	286.653,60	301.540,20	328.543,80	1.731.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	183.000,00	202.500,00	202.500,00	207.000,00	217.750,00	237.250,00	1.250.000,00
ALIEINHAÇÃO DE BENS	1.464,00	1.620,00	1.620,00	1.656,00	1.742,00	1.898,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	68.954,40	76.302,00	76.302,00	77.997,60	82.048,20	89.395,80	471.000,00
RECEITA TOTAL	5.124.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	5.796.000,00	6.097.000,00	6.643.000,00	35.000.000,00

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal